



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

ANO XXXII — Nº 103

SEXTA-FEIRA, 16 DE SETEMBRO DE 1977

BRASÍLIA — DF

### CONGRESSO NACIONAL

PARECER Nº 91, de 1977 (CN)

**Da Comissão Mista do Congresso Nacional, incumbida de estudo e parecer sobre o Projeto de Lei n.º 14, de 1977-CN (Mensagem n.º 90/77 — n.º 293/77, na origem), do Senhor Presidente da República, que "autoriza o Poder Executivo a abrir ao Fundo Nacional de Desenvolvimento — Recursos sob Supervisão do Ministério dos Transportes — crédito especial até o limite de Cr\$ 1.092.852.000,00, para o fim que especifica".**

Relator Senador Alexandre Costa.

O Senhor Presidente da República, com a Mensagem n.º 293, de 1977, e nos termos do art. 51, § 2.º da Constituição, submete ao exame do Congresso Nacional, acompanhado de Exposição de Motivos do Ministro de Estado Chefe da Secretaria de Planejamento da Presidência da República, projeto de lei que "autoriza o Poder Executivo a abrir ao Fundo Nacional de Desenvolvimento — Recursos sob Supervisão do Ministério dos Transportes — crédito especial até o limite de Cr\$ 1.092.852.000,00 (hum bilhão, noventa e dois milhões, oitocentos e cinqüenta e dois mil cruzeiros) para o fim que especifica".

Em verdade, trata-se de recursos em favor da Rede Ferroviária Federal S.A., em consequência de modificação que se efetivou no Decreto-lei n.º 343,

de 28 de dezembro de 1967, no que tange ao Imposto sobre Lubrificantes e Combustíveis Líquidos e Gasosos, por força do Decreto-lei n.º 1.511, de 28 de dezembro de 1976, que majorou, de 8% para 15%, a participação do Fundo Ferroviário na distribuição do referido tributo.

Assim, segundo esclarece a Exposição ministerial, há necessidade de alterar-se o orçamento vigente, a fim de que se compatibilize a aplicação do imposto com a destinação legal, atendidos, em consequência, projetos prioritários a cargo da Rede Ferroviária Federal S.A.

Desta sorte, e verificando-se que as despesas resultantes serão efetuadas na forma do disposto no art. 43, § 1.º, item III da Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964, atendidas, ainda, as determinações do preceituado no art. 61, § 1.º, letra c, da Constituição, opinamos pela aprovação do presente projeto.

Sala das Comissões, 14 de setembro de 1977. — Deputado Hélio de Almeida, Presidente — Senador Alexandre Costa, Relator — Deputado Abel Avila — Deputado Nunes Rocha — Deputado Rezende Monteiro — Deputado Hydekel Freitas — Senador Evelásio Vieira — Senador Lourival Baptista — Deputado Vicente Vuolo — Senador Evandro Carreira — Senador Lázaro Barbosa — Senador Braga Júnior — Senador Teotônio Vilela.

### SUMÁRIO

#### 1 — ATA DA 167ª SESSÃO CONJUNTA, EM 15 DE SETEMBRO DE 1977

##### 1.1 — ABERTURA

##### 1.2 — EXPEDIENTE

##### 1.2.1 — Discursos do Expediente

**DEPUTADO CELIO MARQUES FERNANDES** — Depoimento prestado na CPI dos Minerais, pelo Gen. Oziel Almeida Costa, Presidente do Conselho Nacional de Petróleo, sobre a necessidade da adoção da ferrovia no transporte de carga no País.

**DEPUTADO PEIXOTO FILHO** — Participação de Gonçalves Ledo no processo de Independência do Brasil.

**DEPUTADO ANTONIO BRESOLIN** — Lançamento, pela Indústria de Máquinas Agrícolas Fuchs S.A. — IMASA, de três novos arados, fabricados em sua oficina na cidade de Ijuí — RS.

**DEPUTADO JOSE HADDAD** — O Trabalho, a ordem, o respeito ao direito e às leis, como exemplos oferecidos pelas comunidades da Baixada Fluminense, face notícias publicadas pela Imprensa carioca, sobre o aumento da criminalidade naquela região.

**DEPUTADO SYLVIO VENTUROLI** — Construção, pelo Governo do Estado de São Paulo, da Estrada da Integração, em atendimento aos reclamos da região noroeste daquele Estado.

**DEPUTADO EDGAR MARTINS** — Fundação na cidade de São Paulo, da Associação Batista de Comunicações Sociais.

**DEPUTADO DASO COIMBRA** — I Salão da Ferrovia a realizar-se entre os dias 29 de setembro a 14 de outubro na cidade do Rio de Janeiro, em comemoração ao 20º aniversário de fundação da Rede Ferroviária Federal.

**EXPEDIENTE**  
**CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL**

AIMAN GUERRA NOGUEIRA DA GAMA  
Diretor-Geral do Senado Federal

ARNALDO GOMES  
Diretor Executivo

HELVECIO DE LIMA CAMARGO  
Diretor Industrial

PAULO AURELIO QUINTELLA  
Diretor Administrativo

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

Impresso sob a responsabilidade da Mesa do Senado Federal

ASSINATURAS

Via Superfície:

Semestre .....	Cr\$ 200,00
Ano .....	Cr\$ 400,00

VIA Aérea:

Semestre .....	Cr\$ 400,00
Ano .....	Cr\$ 800,00

Exemplar Avulso: Cr\$ 1,00

Tiragem: 3.500 exemplares

**1.2.2 — Comunicação da Presidência**

Convocação de sessão do Congresso Nacional a realizar-se hoje, às 19 horas, com Ordem do Dia que designa.

**1.3 — ORDEM DO DIA**

**1.3.1 — Leitura de Mensagem Presidencial**

Nº 96, de 1977-CN (nº 314/77, na origem), submetendo à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-lei nº 1.572, de 1º de setembro de 1977, que revoga a Lei nº 3.577, de 4 de julho de 1959, e dá outras providências.

**1.3.2 — Designação da Comissão Mista. Fixação do calendário para tramitação da matéria**

**1.4 — ENCERRAMENTO**

**2 — ATA DA 168<sup>a</sup> SESSÃO CONJUNTA, EM 15 DE SETEMBRO DE 1977**

**2.1 — ABERTURA**

**2.2 — EXPEDIENTE**

**2.2.1 — Discursos do Expediente**

**DEPUTADO ANTONIO BRESOLIN** — 64º aniversário de fundação do Correio Rural, de Viamão — RS, ao ensejo do transcurso do 236º aniversário da criação daquele município.

**DEPUTADO PEIXOTO FILHO** — Participação do Brigadeiro Luiz da Nóbrega Pereira de Souza Coutinho no movimento de Independência do Brasil.

**DEPUTADO JOSE ZAVAGLIA** — Centenário de nascimento do Coronel Joaquim da Cunha Bueno Júnior.

**DEPUTADO DASO COIMBRA** — O aumento do percentual da dotação orçamentária do Estado do Rio de Janeiro, para o ano de 1978, nos setores da segurança, educação e saúde.

**2.2.2 — Comunicação da Presidência**

Convocação de sessão conjunta a realizar-se amanhã, às 19 horas, com Ordem do Dia que designa.

**2.3 — ORDEM DO DIA**

Projeto de Decreto Legislativo nº 66, de 1977-CN, que aprova o texto do Decreto-lei nº 1.560, de 30 de junho de 1977, que dispõe sobre a tributação de rendimentos das obrigações ao portador da ELETROBRÁS. **Aprovado**, à promulgação.

**2.4 — ENCERRAMENTO**

**3 — DISCURSO PROFERIDO EM SESSÃO ANTERIOR**

Do Sr. Antunes de Oliveira, pronunciado na sessão de 2-6-77.

**ATA DA 167<sup>a</sup> SESSÃO CONJUNTA, EM 15 DE SETEMBRO DE 1977**

**3<sup>a</sup> Sessão Legislativa Ordinária, da 8<sup>a</sup> Legislatura**

**PRESIDÊNCIA DO SR. MAURO BENEVIDES**

ÀS 11 HORAS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Adalberto Sena — José Guiomard — Braga Junior — Evandro Carreira — José Lindoso — Cattete Pinheiro — Jarbas Passarinho — Renato Franco — Alexandre Costa — Henrique de La Rocque — José Surney — Helvídio Nunes — Petrônio Portella — Mauro Benevides — Wilson Gonçalves — Agenor Maria — Dinarte Mariz — Jessé Freire — Domício Gondim — Milton Cabral — Cunha Lima — Marcos Freire — Murilo Paraíso — Arnon de Mello — Luiz

Cavalcante — Teotônio Vilela — Augusto Franco — Gilvan Rocha — Lourival Baptista — Heitor Dias — Luiz Viana — Ruy Santos — Dirceu Cardoso — Eurico Rezende — João Calmon — Roberto Saturnino — Vasconcelos Torres — Benjamim Farah — Danton Jobim — Nelson Carneiro — Gustavo Capanema — Itamar Franco — Magalhães Pinto — Franco Montoro — Orestes Quêrcia — Otto Lehmann — Benedito Ferreira — Lázaro Barboza — Osires Teixeira — Italívio Côelho — Mendes Canale — Saldanha Derzi — Accioly Filho — Leite Chaves — Evelásio Vieira — Lenoir Vargas — Otair Becker — Daniel Krieger — Paulo Brossard — Tarso Dutra.

**E OS SRS. DEPUTADOS:****Acre**

Nabor Júnior — MDB; Nossa Almeida — ARENA; Ruy Lino — MDB.

**Amazonas**

Antunes de Oliveira — MDB; Joel Ferreira — MDB; Mário Frota — MDB; Rafael Faraco — ARENA; Raimundo Parente — ARENA.

**Pará**

Alacid Nunes — ARENA; Edison Bonna — ARENA; Gabriel Hermes — ARENA; Jader Barbalho — MDB; João Menezes — MDB; Jorge Arbage — ARENA; Júlio Viveiros — MDB; Juvenício Dias — ARENA; Newton Barreira — ARENA; Ubaldo Corrêa — ARENA.

**Maranhão**

Epitácio Cafeteira — MDB; Eurico Ribeiro — ARENA; João Castelo — ARENA; José Ribamar Machado — ARENA; Luiz Rocha — ARENA; Magno Bacelar — ARENA; Marão Filho — ARENA; Temístocles Teixeira — ARENA; Vieira da Silva — ARENA.

**Piauí**

Celso Barros — MDB; Correia Lima — ARENA; Dyrno Pires — ARENA; Hugo Napoleão — ARENA; João Clímaco — ARENA; Murilo Rezende — ARENA; Paulo Ferraz — ARENA; Pinheiro Machado — ARENA.

**Ceará**

Antônio Morais — MDB; Claudino Sales — ARENA; Ernesto Valente — ARENA; Figueiredo Correia — MDB; Flávio Marcílio — ARENA; Furtado Leite — ARENA; Gomes da Silva — ARENA; Januário Feitosa — ARENA; Jonas Carlos — ARENA; Josias Gomes — ARENA; Marcelo Linhares — ARENA; Mauro Sampaio — ARENA; Ossian Araripe — ARENA; Paes de Andrade — MDB; Paulo Studart — ARENA; Vilmar Pontes — ARENA.

**Rio Grande do Norte**

Antônio Florêncio — ARENA; Francisco Rocha — MDB; Henrique Eduardo Alves — MDB; Pedro Lucena — MDB; Ulisses Potiguar — ARENA; Vingt Rosado — ARENA; Wanderley Mariz — ARENA.

**Paraíba**

Ademar Pereira — ARENA; Álvaro Gaudêncio — ARENA; Antônio Gomes — ARENA; Antônio Mariz — ARENA; Arnaldo Lafayette — MDB; Humberto Lucena — MDB; Marcondes Gadelha — MDB; Maurício Leite — ARENA; Octacílio Queiroz — MDB; Teotônio Neto — ARENA; Wilson Braga — ARENA.

**Pernambuco**

Aderbal Jurema — ARENA; Airon Rios — ARENA; Carlos Alberto Oliveira — ARENA; Carlos Wilson — ARENA; Fernando Coelho — MDB; Fernando Lyra — MDB; Geraldo Guedes — ARENA; Gonzaga Vasconcelos — ARENA; Inocêncio Oliveira — ARENA; Jarbas Vasconcelos — MDB; Joaquim Coutinho — ARENA; Joaquim Guerra — ARENA; Josias Leite — ARENA; Lins e Silva — ARENA; Marco Maciel — ARENA; Ricardo Fiúza — ARENA; Sérgio Murilo — MDB; Thales Ramalho — MDB.

**Alagoas**

Antonio Ferreira — ARENA; Geraldo Bulhões — ARENA; José Alves — ARENA; José Costa — MDB; Theobaldo Barbosa — ARENA; Vinicius Cansanção — MDB.

**Sergipe**

Celso Carvalho — ARENA; Francisco Rolemberg — ARENA; José Carlos Teixeira — MDB; Passos Pôrto — ARENA; Raimundo Diniz — ARENA.

**Bahia**

Afrisio Vieira Lima — ARENA; Antonio José — MDB; Djalma Bessa — ARENA; Henrique Brito — ARENA; Henrique Cardoso — MDB; Hildérico Oliveira — MDB; Horácio Matos — ARENA; João Alves — ARENA; João Durval — ARENA; Joir Brasileiro — ARENA; Jutahy Magalhães — ARENA; Leur Lomanto — ARENA; Lomanto Júnior — ARENA; Manoel Novaes — ARENA; Menandro Minahim — ARENA; Ney Ferreira — MDB; Noide Cerqueira — MDB; Odulfo Domingues — ARENA; Prisco Viana — ARENA; Rogério Régo — ARENA; Rômulo Galvão — ARENA; Ruy Bacelar — ARENA; Theódulo Albuquerque — ARENA; Vasco Neto — ARENA; Viana Neto — ARENA; Wilson Falcão — ARENA.

**Espírito Santo**

Aloisio Santos — MDB; Argilano Dario — MDB; Gerson Camata — ARENA; Henrique Pretti — ARENA; Mário Moreira — MDB; Moacyr Dalla — ARENA; Oswaldo Zanello — ARENA; Parente Frota — ARENA.

**Rio de Janeiro**

Abdon Gonçalves — MDB; Alair Ferreira — ARENA; Alberto Lavinas — MDB; Alcir Pimenta — MDB; Álvaro Valle — ARENA; Amaral Netto — ARENA; Antonio Mota — MDB; Ário Theodoro — MDB; Brígido Tinoco — MDB; Célio Borja — ARENA; Daniel Silva — MDB; Darcilio Ayres — ARENA; Daso Coimbra — ARENA; Dayl de Almeida — ARENA; Eduardo Galil — ARENA; Emmanoel Waisman — MDB; Erasmo Martins Pedro — MDB; Flórim Coutinho — MDB; Francisco Studart — MDB; Hélio de Almeida — MDB; Hydekel Freitas — ARENA; JG de Araújo Jorge — MDB; Joel Lima — MDB; Jorge Moura — MDB; José Bonifácio Neto — MDB; José Haddad — ARENA; José Maurício — MDB; Léo Simões — MDB; Leônidas Sampaio — MDB; Luiz Braz — ARENA; Lygia Lessa Bastos — ARENA; Mac Dowell Leite de Castro — MDB; Marcelo Medeiros — MDB; Milton Steinbruch — MDB; Miro Teixeira — MDB; Nina Ribeiro — ARENA; Osmar Leitão — ARENA; Oswaldo Lima — MDB; Pedro Faria — MDB; Peixoto Filho — MDB; Rubem Dourado — MDB; Rubem Medina — MDB; Walter Silva — MDB.

**Minas Gerais**

Aécio Cunha — ARENA; Altair Chagas — ARENA; Batista Miranda — ARENA; Bento Gonçalves — ARENA; Carlos Cotta — MDB; Cotta Barbosa — MDB; Fábio Fonseca — MDB; Francelino Pereira — ARENA; Genival Tourinho — MDB; Geraldo Freire — ARENA; Homero Santos — ARENA; Humberto Souto — ARENA; Ibrahim Abi-Ackel — ARENA; Jairo Magalhães — ARENA; Jorge Ferraz — MDB; Jorge Vargas — ARENA; José Bonifácio — ARENA; José Machado — ARENA; Juarez Batista — MDB; Luiz Couto — MDB; Luiz Fernando — ARENA; Manoel de Almeida — ARENA; Melo Freire — ARENA; Murilo Badaró — ARENA; Navarro Vieira — ARENA; Nelson Thibau — MDB; Nogueira de Rezende — ARENA; Padre Nobre — MDB; Paulino Cícero de Vasconcellos — ARENA; Raul Bernardo — ARENA; Renato Azeredo — MDB; Silvio Abreu Júnior — MDB; Sinval Boaventura — ARENA; Tancredo Neves — MDB; Tarcísio Delgado — MDB.

**São Paulo**

Adalberto Camargo — MDB; A.H. Cunha Bueno — ARENA; Airton Sandoval — MDB; Airton Soares — MDB; Alcides Francis-

cato — ARENA; Amaral Furlan — ARENA; Antonio Morimoto — ARENA; Athiê Coury — MDB; Aurelio Campos — MDB; Blota Junior — ARENA; Cantídio Sampaio — ARENA; Cardoso de Almeida — ARENA; Dias Menezes — MDB; Diogo Nomura — ARENA; Edgar Martins — MDB; Faria Lima — ARENA; Ferraz Egrelha — ARENA; Frederico Brandão — MDB; Freitas Nobre — MDB; Gioia Junior — ARENA; Herbert Levy — ARENA; Israel Dias-Novaes — MDB; Ivahir Garcia — ARENA; João Arruda — MDB; João Cunha — MDB; João Pedro — ARENA; Joaquim Bevilacqua — MDB; Jorge Paulo — MDB; José Camargo — MDB; José Zavaglia — MDB; Minoru Massuda — MDB; Octacilio Almeida — MDB; Octavio Torrecilla — MDB; Otavio Ceccato — MDB; Pacheco Chaves — MDB; Pedro Carolo — ARENA; Roberto Carvalho — MDB; Ruy Brito — MDB; Ruy Côdo — MDB; Salvador Julianelli — ARENA; Santilli Sobrinho — MDB; Sylvio Venturilli — ARENA; Ulysses Guimarães — MDB; Yasunori Kunigo — MDB.

#### Goiás

Adhemar Santilio — MDB; Elcival Caiado — ARENA; Fernando Cunha — MDB; Genervino Fonseca — MDB; Helio Levy — ARENA; Hélio Mauro — ARENA; Iturival Nascimento — MDB; Jarmund Nasser — ARENA; Juarez Bernardes — MDB; Onísio Ludovico — ARENA; Rezende Monteiro — ARENA; Siqueira Campos — ARENA; Wilmar Guimarães — ARENA.

#### Mato Grosso

Antonio Carlos de Oliveira — MDB; Benedito Canellas — ARENA; Gastão Müller — ARENA; Nunes Rocha — ARENA; Ubaldo Barem — ARENA; Valdomiro Gonçalves — ARENA; Vicente Vuolo — ARENA; Walter de Castro — MDB.

#### Paraná

Adriano Valente — ARENA; Agostinho Rodrigues — ARENA; Alípio Carvalho — ARENA; Álvaro Dias — MDB; Antônio Annibelli — MDB; Antônio Ueno — ARENA; Ary Kffuri — ARENA; Braga Ramos — ARENA; Cleverson Teixeira — ARENA; Expedito Zanotti — MDB; Fernando Gama — MDB; Flávio Giovini — ARENA; Gamael Galvão — MDB; Gomes do Amaral — MDB; Hermes Macêdo — ARENA; Igo Losso — ARENA; Italo Conti — ARENA; João Vargas — ARENA; Minoru Miyamoto — ARENA; Nelson Maculan — MDB; Norton Macêdo — ARENA; Olivir Gabardo — MDB; Osvaldo Buskei — MDB; Paulo Marques — MDB; Pedro Lauro — MDB; Samuel Rodrigues — MDB; Santos Filho — ARENA; Sebastião Rodrigues Júnior — MDB; Walber Guimarães — MDB.

#### Santa Catarina

Abel Ávila — ARENA; Adhemar Ghisi — ARENA; Angelino Rosa — ARENA; César Nascimento — MDB; Dib Cherem — ARENA; Ernesto de Marco — MDB; Francisco Libardoni — MDB; Henrique Córdova — ARENA; Jaison Barreto — MDB; João Linhares — ARENA; José Thomé — MDB; Laerte Vieira — MDB; Nereu Guidi — ARENA; Walmor de Luca — MDB; Wilmar Dallanhol — ARENA.

#### Rio Grande do Sul

Alberto Hoffman — ARENA; Alceu Collares — MDB; Aldo Fagundes — MDB; Alexandre Machado — ARENA; Aluizio Paraguassu — MDB; Antônio Bresolin — MDB; Arlindo Kunzler — ARENA; Augusto Trein — ARENA; Carlos Santos — MDB; Célio Marques Fernandes — ARENA; Cid Furtado — ARENA; Eloy Lenzi — MDB; Fernando Gonçalves — ARENA; Getúlio Dias — MDB; Harry Sauer — MDB; Jairo Brum — MDB; João Gilberto — MDB; Jorge Uequed — MDB; José Mandelli — MDB; Lauro Leitão — ARENA; Lauro Rodrigues — MDB; Lidovino Fanton — MDB; Magnus Guimarães — MDB; Mário Mondino — ARENA;

Nelson Marchezan — ARENA; Norberto Schmidt — ARENA; Nunes Leal — ARENA; Odacir Klein — MDB; Rosa Flores — MDB; Vasco Amaro — ARENA.

#### Amapá

Antônio Pontes — MDB.

#### Rondônia

Jerônimo Santana — MDB.

#### Roraima

Hélio Campos — ARENA.

**O SR. PRESIDENTE** (Mauro Benevides) — As listas de presença acusam o comparecimento de 60 Srs. Senadores e 352 Srs. Deputados. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Há oradores inscritos para o período de breves comunicações. Concedo a palavra ao nobre Deputado Blota Junior. (Pausa).

**S. Ex<sup>e</sup>** não está presente.

Concedo a palavra ao nobre Deputado Célio Marques Fernandes.

**O SR. CÉLIO MARQUES FERNANDES** (ARENA — RS. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, está em andamento, na Câmara dos Deputados, a CPI dos Minerais. Entre os depoimentos ali já ouvidos, merece destaque o feito pelo Gen. Oziel Almeida Costa, que é nem mais nem menos o próprio Presidente de uma entidade com relevantes interesses no assunto: o Conselho Nacional de Petróleo. A certa altura, afirmou ele que, "se o País quiser sobreviver, será necessário acabar com a mentalidade rodoviária e partir para a construção de ferrovias".

São palavras textuais e, portanto, ao abrigo da costumeira arguição de distorções tão constantemente usadas quando a ressonância das declarações feitas não é aquela desejada por quem, num erro de avaliação, as proferiu. Não será, evidentemente, o caso do Presidente do Conselho Nacional de Petróleo, que prestou seus informes baseado na experiência, e na autoridade que esta lhe confere, e que, por isso mesmo, foi claro e preciso, sem a necessidade de "esclarecer seu pensamento".

O Presidente do CNP foi explícito, ao dizer do motivo que o levaria a condenar a mentalidade rodoviária — aliás um mal bastante comum nos últimos governos, quase em caráter epidêmico: "Não se admite mais o transporte de produtos por meio de caminhões, pois, com a previsão de crescimento da produção brasileira, o transporte de mercadorias através de caminhões será a própria falência do País".

Satisfaz-nos registrar as palavras do Gen. Almeida Costa, pois elas traduzem, na essência e nos intutos, os argumentos que nós vimos exaustivamente despendendo há um largo período de tempo sobre os meios de transporte de mercadorias em uso no Brasil, a quase totalidade correspondendo ao menos indicado e ao menos econômico. Aliás, ainda não se chegou a atinar, na desejada precisão, com os motivos determinantes dessa obsessiva prioridade, quase exclusivo das duas opções restantes: a marítima — (ou fluvial, em muitos casos) — e a ferroviária, agora aconselhada por quem dispõe de conhecimentos mais do que necessários sobre o problema que, de resto, afeta direta e agudamente o setor que superintende. Na realidade, o que se pratica no Brasil, em tal setor, é exatamente o contrário do adotado pelas nações mais ricas do mundo, a começar pelos Estados Unidos e estendendo-se à Europa, onde os trens cortam aos milhares as estradas de aço, carregando bens de consumo e a opulentíssima produção industrial.

Aqui, ao inverso desse salutar critério, como que desconhecendo as exigências mais próximas da situação econômico-financeira e até mesma a constante recomendação do uso moderado de combustíveis líquidos, opta-se pelo transporte rodoviário, no qual são gastos milhões de litros de gasolina pagos em dólares cada vez mais caros, em face das desvalorizações mensais do cruzeiro — haja vista a alta

do dólar, ontem, para Cr\$ 15,02. Além desse consumo exagerado de um produto cuja importação constitui desastrosa sangria nos cofres da Nação, é de ponderar o seu reflexo negativo no custo de vida dos brasileiros. Temos o exemplo em casa. A maioria dos hortigranjeiros do Rio Grande do Sul compra mercadorias em São Paulo que de lá nos chegam não em navios, não pela estrada de ferro, mas pelos pesados caminhões, cuja carga, operada pelos fretes obrigatoriamente altos, vai ser paga pelo custo final a cargo do Consumidor. Enquanto isso, os orçamentos rodoviários mantêm níveis que, embora reduzidos pelos cortes conjunturais, sobrepujam em muito as verbas consignadas para os seus primos pobres — o transporte ferroviário e o das aquavias. Esse paradoxo acarreta prejuízos de vulto ao erário público e ao povo. Se não extirpado sem delongas inaceitáveis, a resultante, já anunciada na CPI dos Minerais pelo Presidente do Conselho Nacional do Petróleo, "será a própria falência do País".

**O SR. PRESIDENTE** (Mauro Benevides) — Com a palavra o nobre Deputado Peixoto Filho.

**O SR. PEIXOTO FILHO** (MDB — RJ — Pronuncia o seguinte discurso) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, após as magníficas comemorações do 155º aniversário de nossa Independência, quando tive a honra de participar de solenidades cívicas realizadas no Estado do Rio de Janeiro, cumpre-me o dever de destacar a atuação marcante de um fluminense ilustre no movimento de nossa libertação, que caracteriza a participação da maçonaria, como também na Abolição da Escravatura, e na Proclamação da República.

Assim, enfocarei a figura de Gonçalves Ledo, um dos maiores vultos fluminenses no Processo de Independência do Brasil.

Político e jornalista, nascido no Rio de Janeiro em 1781, e falecido em Santo Antônio de Sá, hoje Cachoeiras de Macacu, em 1847, Joaquim Gonçalves Ledo foi o principal dirigente do Partido Liberal Fluminense, no período de 1821—1822, tendo participado ativamente de campanhas pela independência do Brasil. Foi um dos fundadores do Revérbero Constitucional Fluminense, publicação que influiu decisivamente no movimento pela libertação do País. Participou e incentivou as manifestações populares separatistas, inclusive o "Fico".

Membro do Conselho de representantes, propôs ali a convocação de uma Constituinte. Foi o redator de alguns dos principais documentos políticos, como o Manifesto de 1º de agosto de 1822, dirigido por D. Pedro I aos brasileiros.

Em 16 de setembro, lançou a seguinte proclamação:

"Cidadãos! A liberdade identificou-se com o terreno americano: a natureza nos grita Independência; a Razão o insinua, a Justiça o determina, a Glória o pede: somos Homens, somos Brasileiros. Independência ou Morte! Eis o grito de honra, eis o brado nacional, que dos corações assoma aos lábios e rápido ressoa desde as margens do corpulento Prata, quase a tocar nas do gigantesco Amazonas. A impulsão está dada, a luta encetou-se, tramam os tiranos, a vitória é nossa. Coragem! Patriotismo! O Grande Pedro nos defende outras Províncias mais do que nós se mostrem agradecidas. E ia um passo, e tudo está vencido. Aclamemos o digno herói, o magnânimo Pedro, nosso primeiro Imperador Constitucional. Esse feito glorioso assanha a Europa e, recontado por milhares de cidadãos em todos os climas do universo, leva à posteridade o festivo anúncio da Independência do Brasil."

No dia 4 de outubro foi-lhe oferecido pelo Imperador o título de Marquês da Praia Grande. Avesso a honrarias, Gonçalves Ledo recusou o título, afirmando ao Imperador que não o merecia nem desejava, fato que desagradiu sobremaneira o Imperador. Esta teria sido uma das causas que desencadearam as divergências com outros membros do grupo, e que culminaram com a fuga de Gonçalves Ledo, em 30 de outubro de 1822, disfarçado de negra, com um cesto

na cabeça, através do Cais dos Mineiros, para a Praia Grande, de onde se transportou para uma fazenda em Araruama, indo, afinal, exiliar-se em Buenos Aires. Em 21 de novembro voltava à sua pátria o grande patriota que conduzira D. Pedro para os rumos da Independência do Brasil.

Homenageando sua memória, Afonso Taunay, historiador brasileiro, assim se manifestou sobre o importante personagem da nossa emancipação política:

"E proclamamos Joaquim Gonçalves Ledo o herói, o maior arquiteto da Independência do Brasil."

Era o que tinha a dizer.

**O SR. PRESIDENTE** (Mauro Benevides) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Antônio Bresolin.

**O SR. ANTÔNIO BRESOLIN** (MDB — RS. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, a IMASA — Indústria de Máquinas Agrícolas Fuchs S.A. — de Ijuí, teve origem numa modesta funilaria de propriedade do Sr. Arthur Fuchs. O filho do conceituado funileiro, Sr. Bruno Fuchs, homem inteligente e empreendedor, foi o fundador e é hoje o orientador geral da poderosa organização, que possui fábricas em diferentes Estados e desfruta de prestígio dentro e fora do Brasil, onde coloca sua grande e variada produção de máquinas e implementos agrícolas.

Ainda agora acaba de lançar à venda três novos arados de sua fabricação. "O arado de Aivecas fixo, de levante hidráulico, ideal para lavouras de coxilhas, para aração em profundidade de até 40 centímetros. Construção robusta, com parafuso de segurança para rompimento quando a aiveca enroscar em raízes. Excelente rendimento, distâncias das aivecas bem proporcionadas para evitar embuchamento. Existem quatro tipos deste arado: com duas, três, quatro e cinco aivecas, para tração de 55, 70, 85 e 100 HPs respectivamente.

Este arado com aiveca também é fabricado no tipo reversível, com características gerais do fixo, porém com reversão facilmente adaptável à tomada de força, proporcionando alto rendimento de trabalho e economia de combustível. Para os reversíveis dois tipos foram fabricados: com duas e três aivecas, com tração de 70 e 85 HPs.

Outro implemento demonstrado pela IMASA foi a sua capinadeira de enxadinhas. Esta máquina foi desenvolvida com dois sistemas criados pela IMASA. Por um lado, um disco rotativo e por outro o sistema de enxadinhas, "representando certamente modelos mais práticos e de grandes rendimentos de trabalho, o que completa eficientemente o serviço da multiplanta", afirmou Bruno Fuchs".

Além dos lançamentos, a Indústria de Máquinas Agrícolas Fuchs S.A. fabrica 17 implementos diferentes, e suas variações. A linha de fabricação da IMASA é a seguinte: Arado Pé-de-Pato Hidráulico; Arado Pé-de-Pato de Arrasto; Arado Terraceador de Levante Hidráulico; Arado Terraceador de Arrasto; Capinadeira de Terraços; Distribuidores de Calcário, de Arrasto (Adubadeira); Multiplanta IMASA; Multiplanta IMASA com sulcadores (Pé-de-Pato) Multiplanta IMASA com discos verticais duplos; Capinadeira de Levante Hidráulico (engate 3 pontos); Capinadeira de Levante Hidráulico de Enxadinhas; Grades de Disco de Arrasto (Grade Ouro-Niveladora); Grade Ouro de Arrasto e Hidráulica; Grade Niveladora Tipo Pesada; Super Grade; Grade IMASA (Aradora); Grade IMASA (Aradora) com Transportador; Taipadeira de Levante Hidráulico, para lavoura de Arroz; Taipadeira de Arrasto, para lavoura de arroz. Estes implementos são do tipo leve.

Os implementos de tipo pesado são: o Arado Pé-de-Pato, com rodas de profundidade; Arado Pé-de-Pato Arraste, com comando remoto — Pistão Hidráulico; Arado Terraceador Hidráulico; Grade Niveladora com Carro Transportador, suspensão Hidráulica, com 80 discos; e Grade Aradora com Carro Transportador, suspensão hidráulica, com 36 x 26 discos."

Fazendo este registro, congratulo-me com o Sr. Bruno Fuchs, com os diretores e operários desta poderosa organização, formulando sinceros votos no sentido de que a IMASA continue em franca prosperidade, contribuindo para que a lavoura nacional seja cada vez melhor mecanizada, aumentando e aprimorando sua produção.

**O SR. PRESIDENTE** (Mauro Benevides) — Concedo a palavra ao nobre Deputado José Haddad.

**O SR. JOSÉ HADDAD** (ARENA — RJ. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, a Baixada Fluminense tem retornado às primeiras páginas da melhor imprensa do Estado do Rio de Janeiro em face da onda de crimes, cada vez maior, naquele região.

Somos testemunha, Sr. Presidente, do empenho das autoridades policiais, civis e militares, visando a pôr um paradeiro na situação de intranquilidade que reina nos Municípios da Baixada, principalmente quando avolumam notícias referentes à atividade dos marginais.

À distância pode parecer que estamos vivendo um clima de terror, especialmente em Nova Iguaçu, Nilópolis, Duque de Caxias e São João de Meriti.

Mas em verdade, Sr. Presidente, a Baixada Fluminense continua em sua rotina, com o povo trabalhando e estudando, a quase totalidade da população indiferente ao perigo circunstante, próprio, nos dias atuais, aos grandes centros populosos.

Isto, entretanto, não elimina a realidade, representada pelo crescente índice de criminalidade. Esta precisa ser contida, evitando-se o desfiguramento da verdade maior, ou seja, a constante atividade laboriosa de um povo que ajuda a construir este nosso Brasil, cooperando, de forma eficiente, para o progresso do Estado do Rio de Janeiro.

Esta minha palavra, Sr. Presidente, visa a fazer justiça ao povo da Baixada Fluminense, hoje vítima do comportamento irregular de uma minoria bastante insignificante, mas que figura no noticiário.

Representamos, na Baixada Fluminense, um dos maiores centros industriais do País. Temos um comércio dos mais ativos e poderosos. As atividades sócio-culturais, na Baixada Fluminense, representam o entusiasmo e a pujança de nossa gente. A rede bancária e os estabelecimentos de crédito e financiamento funcionam, na Baixada, movimentando grande somas.

No setor empresarial a Baixada Fluminense compete, em condições de igualdade com outras regiões do País, também densamente povoadas. A indústria civil e a de material pesado se faz presente na Baixada, oferecendo oportunidade e milhares de empregos.

As comunidades municipais dispõem de vida própria e não necessitam, suas populações, buscarem satisfazer suas necessidades fora do local onde residem.

Talvez isto, Sr. Presidente, e mais o que se poderia dizer de positivo em relação à Baixada Fluminense, esteja atraindo marginais à região, que cresce de forma impressionante e incontrolável.

Ali o trabalho, a ordem, o respeito ao direito e às leis, é o normal da comunidade.

Eis para que nos apressamos nestes esclarecimentos, visando colocar no seu devido lugar a Baixada Fluminense, onde Municípios grandes, prósperos e ordeiros participam do esforço comum de oferecer às gerações futuras um País melhor e maior.

Era o que tinha a dizer.

**O SR. PRESIDENTE** (Mauro Benevides) — Com a palavra o nobre Deputado Sylvio Venturolli.

**O SR. SYLVIO VENTUROLI** (ARENA — SP. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, foi com alegria, e, mais do que isso, com júbilo que a gente interiorana paulista recebeu as informações que lhe davam conta de que o Governo do Estado faria caminhar, em ritmo dinâmico, a rodovia desde logo conhecida como a Estrada da Integração.

Sr. Presidente, Srs. Congressistas, o Governador Paulo Egydio Martins, acompanhado dos principais Secretários de Estado, esteve em visita à região da Alta Sorocabana, no Estado de São Paulo, no dia de ontem. Hoje, amanhã e depois deverá percorrer a Alta Paulista e a Alta Noroeste, assinando contratos de prolongamento da Estrada da Integração. Esta estrada, fundamental para a interligação da Alta Sorocabana, Alta Paulista, Alta Noroeste e Alta Araçarene do Estado de São Paulo, possibilita o escoamento da riqueza dessa região. A Estrada da Integração, reclamada há muito tempo pela população do Oeste do Estado, hoje se transforma em realidade, pois S. Ex<sup>a</sup>, além de inaugurar diversos trechos, ainda assina contratos para construção de novos trechos, como o que vai até a cidade de Andradina.

Todos sabemos — em São Paulo e no Brasil todo — que só a existência de vias de comunicação física, modernas e eficientes, podem garantir o crescimento da produção, eis que a segurança de estradas permite que o produtor entregue os frutos de seu labor aos centros consumidores.

O Noroeste de São Paulo, zona de terras secundas e habitada por gente trabalhadora e ordeira, onde todos se voltam para as atividades da produção, atendendo assim ao veemente apelo do eminentíssimo Senhor Presidente da República, está sofrendo as angústias oriundas das dificuldades com que se defronta no campo das rodovias.

É que, especificamente no que concerne aos planos da Estrada da Integração, cuja existência implicará o encurtamento de distâncias e na diminuição de custos, além de oferecer oportunidade para a interligação de várias regiões com o consequente progresso e desenvolvimento daquelas áreas, é que — dizia eu — na Estrada da Integração existem muitos serviços paralisados, muitas obras de arte abandonadas, o que causa a deterioração dos serviços já executados, atrasando a obra, prejudicando o erário e desestimulando as populações.

As municipalidades interessadas mais diretamente no problema já têm feito sentir às autoridades estaduais as suas preocupações, e, ainda agora, a Câmara Municipal de Andradina, por unanimidade, aprovou um requerimento do Vereador Osvaldo Gasparelli pedindo o concurso de todas as forças do Estado para que os serviços sejam retomados, com a urgência indispensável, de modo a que todos os Municípios do noroeste se beneficiem com a implantação de uma estrada que é vital para os seus interesses.

Um trecho existe, na Estrada da Integração, que avulta em sua importância sócio-econômica para toda aquela vasta zona: o compreendido entre Pereira Barreto e Presidente Venceslau. Infelizmente aquela ligação existe apenas na terraplenagem.

Sabendo-se que é pensamento do Governo de São Paulo fazer progridir a estrada em questão, o que se pretende, com inteira e absoluta justiça, é que se dê prioridade aos trabalhos que envolvem a ligação entre aquelas duas cidades, pois só assim se poderão desenvolver todos os planos já traçados e postos em execução pelos que se dedicam, porfiadamente, à luta por uma maior produção que enriqueça o Estado e o País.

Daí, Sr. Presidente, este apelo que venho formular ao Governador Paulo Egydio e ao Secretário dos Transportes, Dr. Tomás Pompeu, no sentido de que se dê efetiva prioridade à conclusão do trecho entre Pereira Barreto e Presidente Venceslau, dentro da Estrada da Integração.

**O SR. PRESIDENTE** (Mauro Benevides) — Com a palavra o nobre Deputado Edgar Martins.

**O SR. EDGAR MARTINS** (MDB — SP. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, foi fundada em São Paulo, em meados deste ano, a ABCS — Associação Batista de Comunicações Sociais, sob a inspiração do grande líder batista Reverendo Josué Nunes de Lima que, além de ser Presidente da nova Associação, é pastor da Igreja Batista do Jardim Brasil, em São Paulo, Capital, e Presidente da Ordem dos Pastores Batistas do Estado de São Paulo.

Concedor, que sou, dos ideais de Josué Nunes de Lima, saber do seu dinamismo, de suas atitudes e ações, já posso antever o sucesso da ABCS que, sem dúvida, irá atingir, um a um, os seus objetivos, colimando com o objetivo maior: o de levar uma mensagem a cada lar da Nação brasileira, através do Sistema Nacional de Comunicações, quiçá integrando-se no referido sistema.

Muito feliz foi o idealizador da ABCS ao escolher aqueles que, juntamente com ele, irão dirigir os seus destinos, compondo a sua primeira Diretoria, que se encontra assim formada:

Presidente: Josué Nunes de Lima;

1º Vice-Presidente: Edénir Esteves Godoy; 2º Vice-Presidente: Flávio Nunes de Lima; 1º-Secretária: Neusa Maria Pereira Souza; 2º-Secretária: Lucy Lopes Godoy; 1º-Tesoureiro: Darcilio Bortolo; 2º-Tesoureiro: Walter Felismino da Silva.

Fato auspicioso para os fins a que se propõe a entidade é encontrarmos em sua Diretoria os primeiros comunicadores da ABCS, o que vem demonstrar a seriedade do empreendimento, bem como a disposição de trabalho de que são possuídos.

Por estas razões, Sr. Presidente, Srs. Congressistas, posso afirmar, sem medo de errar, que a ABCS será mais uma associação de comunicadores das quais o País tanto carece e que irá arregimentar homens, comunicadores, leigos ou não, para demonstrar ao povo preciosas verdades que ainda não conhece ou, se as conhece, ainda não as exerce, tais como, "amar a Deus sobre todas as coisas" e "amar ao próximo com o mesmo amor que dispensa a si".

Era o que tinha a dizer.

**O SR. PRESIDENTE** (Mauro Benevides) — Tem a palavra o nobre Deputado Daso Coimbra.

**O SR. DASO COIMBRA** (ARENA — RJ. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, embora não sejamos técnicos, não ignoramos que o problema viário, num país de extensão continental, como o Brasil, se constitui no maior de todos os desafios aos estadistas, porque as dificuldades partem de supostas opções como se ferrovias, hidrovias e rodovias fossem meios concorrentes de transporte, quando são simplesmente complementares.

Se fôssemos pedir inspiração ao organicismo de Spencer, comparariam os três vias com os sistemas arterial, venoso e linfático na espécie animal: os três se conjugam na tarefa de distribuir o sangue e produzir o equilíbrio térmico e hídrico em todo o organismo, alimentando-o.

Forçoso convir, no entanto, que, no caso brasileiro, tanto para grandes cargas e maiores distâncias, como para o escoamento de grandes massas suburbanas, o mais eficiente instrumento tem sido a ferrovia, principalmente eletrificada, ante a crise de combustíveis.

Quem pretenda informar-se sobre o tema encontrará excelente ensejo no I Salão da Ferrovia, a realizar-se entre os dias 29 de setembro e 14 de outubro, no Rio de Janeiro, comemorando o 20º aniversário da Rede Ferroviária Federal.

A Associação dos Engenheiros da Administração Geral da Rede Ferroviária Federal, que promove a mostra, já abriu concurso para a apresentação de obras plásticas, pintura, escultura, gravura, desenho e fotografia, para submetê-las a um júri, havendo prêmios a serem conferidos a partir da indicação do preço das obras fixado pelos seus autores.

Alguns aspectos são indicados aos concorrentes: a ferrovia, como fator de desenvolvimento; papel social das ferrovias; a ferrovia, como elemento formador de cidades, gerador de pólos industriais e propulsor do progresso.

Tais imagens — a locomotiva, os trilhos, os dormentes, o lastro, a sinalização, os pátios, a rede aérea eletrificada, a estação, os sinos, as lanternas, os painéis de controle, as pontes ferroviárias e os tipos humanos — valerão por milhares de palavras.

E haverá, sempre, engenheiros dispostos a prestar esclarecimentos, atender a indagações, revelar, com informes preciosos e dados confiáveis, o desempenho da ferrovia no desenvolvimento do País.

Vemos, nessa iniciativa, um louvável propósito de interessar o povo por um tema atualíssimo, sempre imperiosamente renovado. Daí por que enviamos nossas congratulações àquela Associação promotora da mostra, certos de que a AEAG lavrou um tento, procurando interessar a nossa gente num problema de importância fundamental para o progresso do Brasil.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Mauro Benevides) — Está encerrado o período destinado a breves comunicações. (Pausa.)

Tendo sido publicado e distribuído em avulsos o Parecer nº 83, de 1977-CN, da Comissão Mista incumbida do estudo do Decreto-lei nº 1.560, de 1977, a Presidência convoca sessão conjunta a realizar-se hoje, às 19 horas, destinada à apreciação da matéria.

**O SR. PRESIDENTE** (Mauro Benevides) Passa-se à

## ORDEM DO DIA

A presente sessão destina-se à leitura da Mensagem Presidencial nº 96, de 1977-CN, que será feita pelo Sr. 1º-Secretário.

É lida a seguinte

### MENSAGEM Nº 96, DE 1977 (CN) (Nº 314/77, na origem)

Excelentíssimos Senhores Membros do Congresso Nacional:

Tendo em vista o disposto no artigo 55 da Constituição, tenho a honra de submeter à elevada deliberação do Congresso Nacional, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado da Previdência e Assistência Social, o texto do Decreto-lei nº 1.572, de 1º de setembro de 1977, publicado no Diário Oficial da mesma data, que "revoga a Lei nº 3.577, de 4 de julho de 1959, e dá outras providências".

Brasília, 6 de setembro de 1977. — Ernesto Geisel.  
E.M. nº 31

Brasília — DF. Em 18 de agosto de 1977  
Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Tenho a honra de submeter à superior consideração de Vossa Excelência a anexa minuta de decreto-lei destinado a revogar a Lei nº 3.577/59, que isenta da contribuição de previdência devida aos antigos Institutos e Caixas de Aposentadoria e Pensões unificados no Instituto Nacional de Previdência Social — INPS, as entidades de fins filantrópicos reconhecidas de utilidade pública, cujos diretores não percebam remuneração. Tratando-se de matéria referente a isenção de contribuições parafiscais, sua disciplinação através de decreto-lei tem suporte no artigo 55, item II, da Constituição.

2. A medida é, a meu ver, da maior conveniência, oportunidade e urgência, eis que a isenção concedida com base nesse diploma legal representa para a previdência social uma evasão de recursos atualmente da ordem de 1 bilhão de cruzeiros anuais, em sua maior parte canalizados para atividades que, conquanto meritórias, não se enquadram entre os direitos a que, nos estritos termos do artigo 165, item XVI, da Lei Magna, se vinculam as contribuições previdenciárias.

3. A revogação ora proposta era objeto de disposição expressa do projeto de lei que viria a dar nova disciplinação jurídica às declarações de utilidade pública, cuja apreciação, já em fase final no Congresso Nacional, foi sustada a pedido do Poder Executivo, por motivos que Vossa Excelência julgou relevantes.

4. Naquele projeto, através de emenda de iniciativa parlamentar aceita pelo seu ilustre relator, com expressa concordância deste Ministério levada ao conhecimento dos Líderes da Maioria, foram prevista a revogação gradual da aludida isenção, a fim de que o impacto sobre os orçamentos das entidades beneficiadas fosse diluído ao longo de 5 (cinco anos), a partir de 1978, para não lhes acarretar maiores dificuldades. Mesmo assim, algumas entidades ponderaram que essa revogação prejudicaria as suas atividades, pelo que seria melhor ficarem desobrigadas da totalidade do encargo previdenciário por tempo indeterminado.

5. Por isso, com o propósito de conciliar os reclamos dessas instituições com os superiores interesses da previdência social, que precisa de recursos irredutíveis para melhorar e expandir o atendimento de seus beneficiários, tomo a liberdade de propor a Vossa Excelência a anexa minuta de decreto-lei, que revoga a citada Lei n.º 3.577/79, sem prejuízo das entidades por ela já favorecidas, que continuarão a gozar da isenção por prazo indeterminado.

6. Com essa medida, cuja urgência justifica o uso da faculdade legiferante prevista no artigo 55 da Constituição, nenhuma instituição ou pessoa obrigada ao pagamento das contribuições previdenciárias estará doravante eximida desse encargo, que a Constituição impõe seja repartido entre a União, o empregador e o empregado.

7. Considerando que muitas entidades atualmente beneficiadas pela citada isenção gozam dela a título precário, porque ainda não reconhecidas como de utilidade pública pelo Governo Federal, o projeto prevê que continuarão desfrutando desse favor legal até que o Poder Executivo delibere sobre aquele reconhecimento. Se o obtiverem, permanecerão no gozo da isenção; se tiverem indeferido seu pedido de reconhecimento, ou deixarem escoar-se o prazo para requerê-lo, estarão obrigadas ao pagamento da contribuição previdenciária a partir do mês seguinte ao do término do prazo ou da publicação do ato indeferitório.

8. Perderão também esse privilégio as instituições que, na forma da lei, vierem a ter cancelado o seu reconhecimento como de utilidade pública federal ou a perder a qualidade de entidades de fins filantrópicos.

9. Finalmente, cumpre o dever de esclarecer que essa matéria, embora estivesse disciplinada no projeto de lei relativo à declaração de utilidade pública, se insere no âmbito de competência deste Ministério, razão por que não há, a meu ver, qualquer inconveniente em torná-la objeto de texto legal autônomo.

Valho-me do ensejo para renovar a Vossa Excelência as expressões do meu mais profundo respeito. — L. G. do Nascimento e Silva.

**DECRETO-LEI N.º 1.572  
DE 1.º DE SETEMBRO DE 1977**

**Revoga a Lei n.º 3.577, de 4 de julho de 1959, e dá outras providências.**

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 55, item II, da Constituição, decreta:

Art. 1.º Fica revogada a Lei n.º 3.577, de 4 de julho de 1959, que isenta da contribuição de previdência devida aos Institutos e Caixas de Aposentadoria e Pensões, unificados no Instituto Nacional de Previdência Social — INPS, as entidades de fins fi-

lantrópicos reconhecidas de utilidade pública, cujos diretores não percebam remuneração.

§ 1.º A revogação a que se refere este artigo não prejudicará a instituição que tenha sido reconhecida como de utilidade pública pelo Governo Federal até à data da publicação deste decreto-lei, seja portadora de certificado de entidade de fins filantrópicos com validade por prazo indeterminado e esteja isenta daquela contribuição.

§ 2.º A instituição portadora de certificado provisório de entidade de fins filantrópicos que esteja no gozo da isenção referida no caput deste artigo e tenha requerido ou venha a requerer, dentro de 90 (noventa) dias a contar do início da vigência deste decreto-lei, o seu reconhecimento como de utilidade pública federal continuará gozando da aludida isenção até que o Poder Executivo delibere sobre aquele requerimento.

§ 3.º O disposto no parágrafo anterior aplica-se às instituições cujo certificado provisório de entidade de fins filantrópicos esteja expirado, desde que tenham requerido ou venham a requerer, no mesmo prazo, o seu reconhecimento como de utilidade pública federal e a renovação daquele certificado.

§ 4.º A instituição que tiver o seu reconhecimento como de utilidade pública federal indeferido, ou que não o tenha requerido no prazo previsto no parágrafo anterior, deverá proceder ao recolhimento das contribuições previdenciárias a partir do mês seguinte ao do término desse prazo ou ao da publicação do ato que indeferir aquele reconhecimento.

Art. 2.º O cancelamento da declaração de utilidade pública federal ou a perda da qualidade de entidade de fins filantrópicos acarretará a revogação automática da isenção, ficando a instituição obrigada ao recolhimento da contribuição previdenciária a partir do mês seguinte ao dessa revogação.

Art. 3.º Este decreto-lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 4.º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 1.º de setembro de 1977; 156.º da Independência e 89.º da República. — ERNESTO GEISEL — L. G. do Nascimento e Silva.

**LEGISLAÇÃO CITADA**

**LEI N.º 3.577, DE 4 DE JULHO DE 1959**

**Isenta da taxa de contribuição de previdência dos Institutos e Caixas de Aposentadoria e Pensões as entidades de fins filantrópicos reconhecidas de utilidade pública, cujos membros de suas diretorias não percebam remuneração.**

O Presidente da República:

Faço saber que o Congresso Nacional manteve e promulgou nos termos do art. 70, § 3.º, da Constituição Federal, a seguinte Lei:

Art. 1.º Ficam isentas da taxa de contribuição de previdência aos Institutos e Caixas de Aposentadoria e Pensões as entidades de fins filantrópicos reconhecidas como de utilidade pública, cujos membros de suas diretorias não percebam remuneração.

Art. 2.º As entidades beneficiadas pela isenção instituída pela presente lei ficam obrigadas a recolher aos Institutos, apenas, a parte devida pelos seus empregados, sem prejuízo dos direitos aos mesmos conferidos pela legislação previdenciária.

**Art. 3º** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 4 de julho de 1959; 138º da Independência e 71º da República. — **JUSCELINO KUBITSCHKEK** — **Fernando Nóbrega** — **S. Paes de Almeida**.

**O SR. PRESIDENTE** (Mauro Benevides) — De acordo com as indicações das Lideranças, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

Pela Aliança Renovadora Nacional — Senadores Accioly Filho, Domicio Gondim, Jessé Freire, Lenoir Vargas, Lourival Baptista, Osires Teixeira, Ruy Santos, Braga Júnior e os Srs. Deputados Raul Bernardo, Theobaldo Barbosa, Moacyr Dalla, Daso Coimbra, Murilo Rezende e Rezende Monteiro.

Pelo Movimento Democrático Brasileiro — Senadores Orestes Quêrcia, Nelson Carneiro, Cunha Lima e os Srs. Deputados Fernando Gama, Frederico Brandão, Gomes do Amaral, Ruy Brito e Rosa Flores.

**O SR. PRESIDENTE** (Mauro Benevides) — A Comissão, nos termos do art. 110 do Regimento Comum, terá o prazo de 20 dias para apresentar o parecer, que concluirá pela apresentação do projeto de decreto legislativo aprovando ou rejeitando o decreto-lei.

A convocação de sessão destinada à apreciação da matéria será feita após a publicação e distribuição de avisos do competente parecer.

**O SR. PRESIDENTE** (Mauro Benevides) — Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão á 11 horas e 35 minutos.)

## ATA DA 168ª SESSÃO CONJUNTA, EM 15 DE SETEMBRO DE 1977

### 3ª Sessão Legislativa Ordinária, da 8ª Legislatura

#### PRESIDÊNCIA DO SR. HENRIQUE DE LA ROCQUE

ÀS 19 HORAS. ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Adalberto Sena — José Guiomard — Braga Junior — Evandro Carreira — José Lindoso — Cattete Pinheiro — Jarbas Passarinho — Renato Franco — Alexandre Costa — Henrique de La Rocque — José Surney — Helvídio Nunes — Petrônio Portella — Mauro Benevides — Wilson Gonçalves — Agenor Maria — Dinarte Mariz — Jessé Freire — Domicio Gondim — Milton Cabral — Cunha Lima — Marcos Freire — Murilo Paraiso — Arnon de Mello — Luiz Cavalcante — Teotônio Vilela — Augusto Franco — Gilvan Rocha — Lourival Baptista — Heitor Dias — Luiz Viana — Ruy Santos — Dirceu Cardoso — Eurico Rezende — João Calmon — Roberto Saturnino — Vasconcelos Torres — Benjamim Farah — Danton Jobim — Nelson Carneiro — Gustavo Capanema — Itamar Franco — Magalhães Pinto — Franco Montoro — Orestes Quêrcia — Otto Lehmann — Benedito Ferreira — Lázaro Barboza — Osires Teixeira — Italívio Coelho — Mendes Canale — Saldanha Derzi — Accioly Filho — Leite Chaves — Evelásio Vieira — Lenoir Vargas — Otair Becker — Daniel Krieger — Paulo Brossard — Tarso Dutra.

E OS SRS. DEPUTADOS:

#### Acre

Nabor Júnior — MDB; Nossa Almeida — ARENA; Ruy Lino — MDB.

#### Amazonas

Antunes de Oliveira — MDB; Joel Ferreira — MDB; Mário Frota — MDB; Rafael Faraco — ARENA; Raimundo Parente — ARENA.

#### Pará

Alacid Nunes — ARENA; Edison Bonna — ARENA; Gabriel Hermes — ARENA; Jader Barbalho — MDB; João Menezes — MDB; Jorge Arbage — ARENA; Júlio Viveiros — MDB; Juvêncio Dias — ARENA; Newton Barreira — ARENA; Ubaldo Corrêa — ARENA.

#### Maranhão

Epitácio Cafeteira — MDB; Eurico Ribeiro — ARENA; João Castelo — ARENA; José Ribamar Machado — ARENA; Luiz Rocha — ARENA; Magno Bacelar — ARENA; Marão Filho — ARENA; Temístocles Teixeira — ARENA; Vieira da Silva — ARENA.

#### Plaue

Celso Barros — MDB; Correia Lima — ARENA; Dyrno Pires — ARENA; Hugo Napoleão — ARENA; João Clímaco — ARENA; Murilo Rezende — ARENA; Paulo Ferraz — ARENA; Pinheiro Machado — ARENA.

#### Ceará

Antônio Moraes — MDB; Cláudio Sales — ARENA; Ernesto Valente — ARENA; Figueiredo Correia — MDB; Flávio Marcílio — ARENA; Furtado Leite — ARENA; Gomes da Silva — ARENA; Januário Feitosa — ARENA; Jonas Carlos — ARENA; Josias Gomes — ARENA; Marcelo Linhares — ARENA; Mauro Sampaio — ARENA; Ossian Araripe — ARENA; Paes de Andrade — MDB; Paulo Studart — ARENA; Vilmar Pontes — ARENA.

#### Rio Grande do Norte

Antônio Florêncio — ARENA; Francisco Rocha — MDB; Henrique Eduardo Alves — MDB; Pedro Lucena — MDB; Ulisses Potiguar — ARENA; Vingt Rosado — ARENA; Wanderley Mariz — ARENA.

#### Paraíba

Ademar Pereira — ARENA; Álvaro Gaudêncio — ARENA; Antônio Gomes — ARENA; Antônio Mariz — ARENA; Arnaldo Lafayette — MDB; Humberto Lucena — MDB; Marcondes Gadella — MDB; Maurício Leite — ARENA; Octacílio Queiroz — MDB; Teotônio Neto — ARENA; Wilson Braga — ARENA.

#### Pernambuco

Aderbal Jurema — ARENA; Airon Rios — ARENA; Carlos Alberto Oliveira — ARENA; Carlos Wilson — ARENA; Fernando Coelho — MDB; Fernando Lyra — MDB; Geraldo Guedes — ARENA; Gonzaga Vasconcelos — ARENA; Inocêncio Oliveira — ARENA; Jarbas Vasconcelos — MDB; Joaquim Coutinho — ARENA; Joaquim Guerra — ARENA; Josias Leite — ARENA; Lins e Silva — ARENA; Marco Maciel — ARENA; Ricardo Fiúza — ARENA; Sérgio Murilo — MDB; Thales Ramalho — MDB.

#### Alagoas

Antônio Ferreira — ARENA; Geraldo Bulhões — ARENA; José Alves — ARENA; José Costa — MDB; Theobaldo Barbosa — ARENA; Vinícius Cansanção — MDB.

**Sergipe**

Celso Carvalho — ARENA; Francisco Rollemburg — ARENA; José Carlos Teixeira — MDB; Passos Pôrto — ARENA; Raimundo Diniz — ARENA.

**Bahia**

Afrasio Vieira Lima — ARENA; Antonio José — MDB; Djalma Bessa — ARENA; Henrique Brito — ARENA; Henrique Cardoso — MDB; Hildérico Oliveira — MDB; Horácio Matos — ARENA; João Alves — ARENA; João Durval — ARENA; Joir Brasileiro — ARENA; Jutahy Magalhães — ARENA; Leur Lomanto — ARENA; Lomanto Júnior — ARENA; Manoel Novaes — ARENA; Menandro Minahim — ARENA; Ney Ferreira — MDB; Noide Cerqueira — MDB; Odulfo Domingues — ARENA; Prisco Viana — ARENA; Rogério Régo — ARENA; Rômulo Galvão — ARENA; Ruy Bacelar — ARENA; Theódulo Albuquerque — ARENA; Vasco Neto — ARENA; Viana Neto — ARENA; Wilson Falcão — ARENA.

**Espírito Santo**

Aloisio Santos — MDB; Argilano Dario — MDB; Gerson Camata — ARENA; Henrique Pretti — ARENA; Mário Moreira — MDB; Moacyr Dalla — ARENA; Oswaldo Zanello — ARENA; Parente Frota — ARENA.

**Rio de Janeiro**

Abdon Gonçalves — MDB; Alair Ferreira — ARENA; Alberto Lavinas — MDB; Alcir Pimenta — MDB; Álvaro Valle — ARENA; Amaral Netto — ARENA; Antonio Mota — MDB; Ário Theodoro — MDB; Brígido Tinoco — MDB; Célio Borja — ARENA; Daniel Silva — MDB; Darcilio Ayres — ARENA; Daso Coimbra — ARENA; Dayl de Almeida — ARENA; Eduardo Galil — ARENA; Emanoel Waisman — MDB; Erasmo Martins Pedro — MDB; Flórim Coutinho — MDB; Francisco Studart — MDB; Hélio de Almeida — MDB; Hydekel Freitas — ARENA; JG de Araújo Jorge — MDB; Joel Lima — MDB; Jorge Moura — MDB; José Bonifácio Neto — MDB; José Haddad — ARENA; José Maurício — MDB; Léo Simões — MDB; Leônidas Sampaio — MDB; Luiz Braz — ARENA; Lygia Lessa Bastos — ARENA; Mac Dowell Leite de Castro — MDB; Marcelo Medeiros — MDB; Milton Steinbruch — MDB; Miro Teixeira — MDB; Nina Ribeiro — ARENA; Osmar Leitão — ARENA; Oswaldo Lima — MDB; Pedro Faria — MDB; Peixoto Filho — MDB; Rubem Dourado — MDB; Rubem Medina — MDB; Walter Silva — MDB.

**Minas Gerais**

Aécio Cunha — ARENA; Altair Chagas — ARENA; Batista Miranda — ARENA; Bento Gonçalves — ARENA; Carlos Cotta — MDB; Cotta Barbosa — MDB; Fábio Fonseca — MDB; Francelino Pereira — ARENA; Genival Tourinho — MDB; Geraldo Freire — ARENA; Homero Santos — ARENA; Humberto Souto — ARENA; Ibrahim Abi-Ackel — ARENA; Jairo Magalhães — ARENA; Jorge Ferraz — MDB; Jorge Vargas — ARENA; José Bonifácio — ARENA; José Machado — ARENA; Juarez Batista — MDB; Luiz Couto — MDB; Luiz Fernando — ARENA; Manoel de Almeida — ARENA; Melo Freire — ARENA; Murilo Badaró — ARENA; Navarro Vieira — ARENA; Nelson Thibau — MDB; Nogueira de Rezende — ARENA; Padre Nobre — MDB; Paulino Cícero de Vasconcellos — ARENA; Raul Bernardo — ARENA; Renato Azeredo — MDB; Sílvio Abreu Júnior — MDB; Sinval Boaventura — ARENA; Tancredo Neves — MDB; Tarcísio Delgado — MDB.

**São Paulo**

Adalberto Camargo — MDB; A.H. Cunha Bueno — ARENA; Airton Sandoval — MDB; Airton Soares — MDB; Alcides Francis-

cato — ARENA; Amaral Furlan — ARENA; Antonio Morimoto — ARENA; Athié Coury — MDB; Aurelio Campos — MDB; Blota Junior — ARENA; Cantidio Sampaio — ARENA; Cardoso de Almeida — ARENA; Dias Menezes — MDB; Diogo Nomura — ARENA; Edgar Martins — MDB; Faria Lima — ARENA; Ferraz Egry — ARENA; Frederico Brandão — MDB; Freitas Nobre — MDB; Gioia Junior — ARENA; Herbert Levy — ARENA; Israel Dias-Novaes — MDB; Ivahir Garcia — ARENA; João Arruda — MDB; João Cunha — MDB; João Pedro — ARENA; Joaquim Bevilacqua — MDB; Jorge Paulo — MDB; José Camargo — MDB; José Zavaglia — MDB; Minoru Massuda — MDB; Octacílio Almeida — MDB; Octavio Torrecilla — MDB; Otavio Ceccato — MDB; Pacheco Chaves — MDB; Pedro Carolo — ARENA; Roberto Carvalho — MDB; Ruy Brito — MDB; Ruy Côdo — MDB; Salvador Julianelli — ARENA; Santilli Sobrinho — MDB; Sylvio Venturolli — ARENA; Ulysses Guimarães — MDB; Yasunori Kunigo — MDB.

**Goiás**

Adhemar Santillo — MDB; Elcival Caiado — ARENA; Fernando Cunha — MDB; Gervino Fonseca — MDB; Helio Levy — ARENA; Hélio Mauro — ARENA; Iturival Nascimento — MDB; Jarmund Nasser — ARENA; Juarez Bernardes — MDB; Onísio Ludovico — ARENA; Rezende Monteiro — ARENA; Siqueira Campos — ARENA; Wilmar Guimarães — ARENA.

**Mato Grosso**

Antonio Carlos de Oliveira — MDB; Benedito Canellas — ARENA; Gastão Müller — ARENA; Nunes Rocha — ARENA; Ubaldo Barem — ARENA; Valdomiro Gonçalves — ARENA; Vicente Vuolo — ARENA; Walter de Castro — MDB.

**Paraná**

Adriano Valente — ARENA; Agostinho Rodrigues — ARENA; Alípio Carvalho — ARENA; Álvaro Dias — MDB; Antônio Annibelli — MDB; Antônio Ueno — ARENA; Ary Kiffuri — ARENA; Braga Ramos — ARENA; Cleverson Teixeira — ARENA; Expedito Zanotti — MDB; Fernando Gama — MDB; Flávio Giovini — ARENA; Gamaliel Galvão — MDB; Gomes do Amaral — MDB; Hermes Macêdo — ARENA; Igo Losso — ARENA; Italo Conti — ARENA; João Vargas — ARENA; Minoru Miyamoto — ARENA; Nelson Maculan — MDB; Norton Macêdo — ARENA; Olivir Gabardo — MDB; Osvaldo Buskei — MDB; Paulo Marques — MDB; Pedro Lauro — MDB; Samuel Rodrigues — MDB; Santos Filho — ARENA; Sebastião Rodrigues Júnior — MDB; Walber Guimarães — MDB.

**Santa Catarina**

Abel Ávila — ARENA; Adhemar Ghisi — ARENA; Angelino Rosa — ARENA; César Nascimento — MDB; Dib Cherem — ARENA; Ernesto de Marco — MDB; Francisco Libardoni — MDB; Henrique Córdova — ARENA; Jaison Barreto — MDB; João Linhares — ARENA; José Thomé — MDB; Laerte Vieira — MDB; Nereu Guidi — ARENA; Walmor de Luca — MDB; Wilmar Dallanhö — ARENA.

**Rio Grande do Sul**

Alberto Hoffman — ARENA; Alceu Collares — MDB; Aldo Fagundes — MDB; Alexandre Machado — ARENA; Aluizio Paraguassu — MDB; Antônio Bresolin — MDB; Arlindo Kunzler — ARENA; Augusto Trein — ARENA; Carlos Santos — MDB; Célio Marques Fernandes — ARENA; Cid Furtado — ARENA; Eloy Lenzi — MDB; Fernando Gonçalves — ARENA; Getúlio Dias — MDB; Harry Sauer — MDB; Jairo Brum — MDB; João Gilberto — MDB; Jorge Uequed — MDB; José Mandelli — MDB; Lauro Leitão — ARENA; Lauro Rodrigues — MDB; Lidovino Fanton — MDB; Magnus Guimarães — MDB; Mário Mondino — ARENA;

Nelson Marchezan — ARENA; Norberto Schmidt — ARENA; Nunes Leal — ARENA; Odacir Klein — MDB; Rosa Flores — MDB; Vítor Amaro — ARENA.

**Amapá**

Antônio Pontes — MDB.

**Rondônia**

Jerônimo Santana — MDB.

**Roraima**

Hélio Campos — ARENA.

**O SR. PRESIDENTE** (Henrique de La Rocque) — As listas de presença acusam o comparecimento de 60 Srs. Senadores e 352 Srs. Deputados. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Passando-se ao período destinado a breves comunicações, concedo a palavra ao nobre Deputado Antônio Bresolin.

**O SR. ANTÔNIO BRESOLIN** (MDB — RS. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, o "Correio Rural", de Viamão, Rio Grande do Sul, foi fundado em 25 de novembro de 1912 pelo jornalista Alcibiades Azeredo dos Santos. Hoje, dirige o conceituado órgão da imprensa gaúcha o jornalista Milciades dos Santos, que vem mantendo o espírito do fundador da folha.

Jornal de excelente apresentação, através dos seus 64 anos de secunda existência vem acompanhando a vida da comunidade municipal e da região, defendendo suas justas reivindicações e estimulando todos em favor do trabalho e do progresso.

Ainda agora, quando Viamão completa 236 anos de existência, o "Correio Rural" está sendo o instrumento de divulgação das solenidades que estão sendo realizadas. Além do amplo programa dos festejos comemorativos, o jornal insere em suas páginas, em edição de gala, importantes entrevistas, poesias alusivas à data, outras colaborações e farto material informativo.

Mais do que isto, o jornal aproveita a efeméride para lançar ampla campanha em favor do turismo em Viamão, iniciativa que vem contando com a integral solidariedade das autoridades, entidades de classe e povo. Nem poderia ser diferente, pois o turismo hoje é fonte de riqueza para muitos dos países mais adiantados do mundo. Ai estão os exemplos que comprovam: a Espanha, Portugal, Itália, França, Argentina e tantos outros países.

Fazendo este registro, quando o Município completa 236 anos de fundação, consignamos nossos cumprimentos às autoridades e ao povo viamontense bem como nossos calorosos aplausos à atuação sadia e corajosa do "Correio Rural".

**O SR. PRESIDENTE** (Henrique de La Rocque) — Concedo a palavra ao Sr. Deputado Peixoto Filho.

**O SR. PEIXOTO FILHO** (MDB — RJ. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, já dizia Francisco Manoel que, "os grandes homens são como as grandes árvores: só depois que tombam é que dá idéia de sua grandiosidade, pelo vazio que deixam e pela falta que fazem".

Assim, quando das comemorações da última Semana da Pátria, tive a honra de participar de várias solenidades nas cidades de Duque de Caxias, Magé e Miracema, no Rio de Janeiro, onde foram reverenciadas as memórias de nossos heróis, destacando-se a participação de Gonçalves Ledo, José Bonifácio, Pedro I e dos mártires no vitorioso movimento de libertação.

Sobre Joaquim Gonçalves Ledo, já tive oportunidade de ocupar esta tribuna para enaltecer as suas excepcionais qualidades de político e jornalista, importante personagem de nossa emancipação política, proclamado o grande herói, o maior arquiteto da Independência do Brasil.

Agora, permito-me enfocar a figura do Brigadeiro Luiz da Nóbrega Pereira de Souza Coutinho, outro extraordinário vulto fluminense no processo de nossa emancipação política.

Nascido em Angra dos Reis, teve participação ativa nos acontecimentos que culminaram com a proclamação da Independência. Apesar de raramente mencionado pelos historiadores e de nada no Estado do Rio de Janeiro lembrar seu nome, o Brigadeiro Luiz da Nóbrega foi um dos mais esforçados cooperadores da obra que se consumou com o brado do Ipiranga. Fez parte de todas as associações que se formaram com o fim de promover a independência e ligado aos homens que no Rio de Janeiro prepararam o movimento, Luiz da Nóbrega constituiu o núcleo de cidadãos que provocaram a convocação da Assembleia Geral do Brasil.

Já em 1820, conspirava Nóbrega pela Independência participando das reuniões em que se discutiram os meios de que deveriam lançar mão para que o Príncipe não voltasse a Lisboa. Foi a esse grupo que D. Pedro declarou sua intenção de permanecer no Brasil, caso fosse essa a vontade dos povos do Rio, Minas e São Paulo.

Diante dessa declaração do Príncipe, o mesmo grupo se reuniu no Convento de Santo Antônio, na cela do Frei Sampaio, onde foram assentadas as bases do manifesto de 29 de dezembro de 1821, dirigido ao Senado da Câmara do Rio de Janeiro, sobre a permanência de D. Pedro no Brasil, o que motivou o "Fico" de 9 de janeiro de 1822.

O princípio de revolta das tropas portuguesas, que constituíam a Divisão Auxiliadora, em 11 de janeiro, contra o "Fico", bem como a ocupação do morro do Castelo, e o Largo do Moura pelas mesmas tropas, em rebeldia à deliberação do Imperador, inflamaram o patriotismo de Luiz da Nóbrega que, juntamente com o Mal. Joaquim de Oliveira Álvares, e ao lado de Joaquim Xavier de Curado — Conde de São João das Duas Barras — chamou os brasileiros às armas. Em virtude do fustigamento das tropas portuguesas pelos brasileiros, progrediram as mesmas para Vila Real da Praia Grande, onde se acantonaram, para, afinal, serem expulsas.

Sua importância dentro do movimento pode ser avaliada pelo fato de que, antes mesmo da proclamação, ou seja, em 13 de maio de 1822, foi nomeado Ajudante General das Armas da Corte e, em 27 de junho, assumiu ele o cargo de Ministro da Guerra, no qual, em 1º de agosto de 1822, coube-lhe referendar o Decreto que declarava "inimigas, sendo como tais tratadas, todas as Tropas que de Portugal ou de qualquer Nação fossem mandadas ao Brasil sem prévio consentimento do Príncipe Regente."

Era o que tinha a dizer.

**O SR. PRESIDENTE** (Henrique de La Rocque) — Concedo a palavra ao Sr. Deputado José Zavaglia.

**O SR. JOSÉ ZAVAGLIA** (MDB — SP. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, a Câmara Municipal de Guariba, em São Paulo, comemora, no dia 16 do corrente, o centenário de nascimento de um dos patronos do Município, seu ex-Vereador e Presidente no período de 1921 a 1926, Cel. Joaquim da Cunha Bueno Júnior.

Impossibilitado, por outros compromissos assumidos anteriormente, de comparecer às solenidades programadas, congratulamo-nos, neste instante, por essa iniciativa do Legislativo guaribense, que vai inaugurar uma placa comemorativa na Fazenda São Joaquim, fará celebrar missa na Igreja Matriz de São Mateus e, às 20 horas, realizará uma sessão solene no plenário da Câmara Municipal.

O Cel. Joaquim da Cunha Bueno Júnior nasceu no dia 20 de julho de 1877, na cidade de Limeira; filho de Joaquim Cunha Bueno e de Maria Francisca da Cunha Bueno, deixando os filhos Netinho, Joanina e Antônio Sylvio, que exerceu três mandatos nesta Casa, e os netos Elzie, Dora Sylvia, Joaquim, Renato e o nosso colega Antônio Henrique Cunha Bueno.

Procedente de tradicionais troncos paulistas, fiel ao pioneirismo dos seus ascendentes, Joaquim Cunha Bueno Júnior foi um dos

fundadores do Município de Guariba, dedicando-se à agricultura e contribuindo, nesse setor, para o desenvolvimento do interior bandeirante.

Tendo fundado o Diretório Municipal do antigo Partido Republicano Paulista, presidiu-o com segurança e, no posto de Delegado de Polícia, arbitrou a solução do litígio do Município com a vizinha cidade de Araraquara.

Eleito várias vezes Vereador, foi Presidente da Câmara Municipal durante cinco anos, até 1926, revelando, sempre, suas qualidades de homem público, especialmente dotado para o entendimento, norteando sua ação pelo acendrado interesse para com o progresso do Município.

Aderindo às homenagens que se prestam à sua memória, fazemos votos para que o seu exemplo oriente a atuação dos homens públicos de Guariba.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE (Henrique de La Rocque) —** Com a palavra o Sr. Deputado Daso Coimbra.

**O SR. DASO COIMBRA (ARENA — RJ)** — Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, chegou-me às mãos, enviada pela Secretaria de Governo, a proposta orçamentária remetida pelo Poder Executivo do Estado à Assembléia Legislativa para apreciação e votação nos meses de setembro e outubro. Sr. Presidente, por ela se percebe que a arrecadação do Estado do Rio está estimada, para o próximo exercício, em 32 bilhões, 34 milhões, 67 mil, 826 cruzeiros. Para facilitar a compreensão do motivo desta proposta, Sr. Presidente, é preciso, antes de tudo, dizer que os seus quase 32 bilhões de receita global, superam em 36% o valor do orçamento em execução. É também dispensável anotarmos que se admitiu para principal receita do Estado, a chamada tributária, um crescimento médio de 43%, sendo de 40% o previsto para o maior componente, o ICM, de cuja arrecadação os municípios participam em 20%, conforme regra da Constituição Federal. Em conjunto, os tributos e as taxas de competência estadual somam 22 bilhões e 400 milhões de cruzeiros nessa proposta.

Sr. Presidente, queríamos destacar, neste instante, que as dotações orçamentárias mais elevadas estão previstas para os problemas de segurança, educação e saúde no Estado do Rio de Janeiro. Assim é que cerca de 3 bilhões e 139 milhões de cruzeiros são destinados às despesas do Poder Executivo na Secretaria de Segurança Pública; 2 bilhões 956 milhões à Secretaria de Estado de Educação e Cultura; a Secretaria de Saúde, 1 bilhão e 120 milhões de cruzeiros.

Ora, Sr. Presidente, os problemas maiores do Estado do Rio, sem dúvida nenhuma, estão ligados à educação, segurança e saúde, e atenção devida a eles está sendo prestada pelo Poder Executivo, segundo pudemos depreender da proposta orçamentária remetida pelo Sr. Governador à Assembléia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro. No momento em que nos congratulamos com o Governo do Estado do Rio de Janeiro pelo seu êxito administrativo, esperamos que os nossos companheiros da Assembléia Legislativa viabilizem essa proposta orçamentária e a transformem em lei.

Era o que tinha a dizer.

**O SR. PRESIDENTE (Henrique de La Rocque) —** Não há mais oradores inscritos para o período de breves comunicações. (Pausa.)

Nos termos do § 3º do artigo 47 da Constituição, foi encaminhada à Presidência a Proposta de Emenda à Constituição nº 16, de 1977.

Para a leitura da matéria e demais providências necessárias à sua tramitação, convoco sessão conjunta a realizar-se amanhã, às 19 horas, neste plenário.

**O SR. PRESIDENTE (Henrique de La Rocque) —** Passa-se à

## ORDEM DO DIA

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 66, de 1977-CN (apresentado pela Comissão Mista como conclusão de seu Parecer nº 83, de 1977-CN), aprovando o texto do Decreto-lei nº 1.560, de 30 de junho de 1977, que dispõe sobre a tributação de rendimentos das obrigações ao portador da ELETROBRÁS.

Em discussão o projeto. (Pausa.)

Não havendo quem queira discuti-lo, declaro-a encerrada.

Em votação.

Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Aprovado o Projeto de Decreto Legislativo pelas duas Casas do Congresso e dispensada a redação final, nos termos regimentais, a matéria vai à promulgação.

**O SR. PRESIDENTE (Henrique de La Rocque) —** Nada mais havendo que tratar, encerro a presente sessão.

(Levanta-se a sessão às 19 horas e 25 minutos.)

## DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. ANTUNES DE OLIVEIRA NA SESSÃO DE 2-6-77 E QUE, ENTRE-GUE A REVISÃO DO ORADOR, SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE:

**O SR. ANTUNES DE OLIVEIRA (MDB — AM)** — Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, eminentes pares, Srs. Senadores e Srs. Deputados Federais:

Três assuntos empolgam, fortemente, a Nação brasileira: a posição do estudante; a posse ou propriedade das terras e os grileiros, como também os índios que ficam sem suas terras; a declaração de utilidade pública de entidades que se espalham pelo Brasil.

Para o último assunto, tenho uma solução. Seria a seguinte:

Dé-se ao caput do art. 1º do Projeto de Lei nº 8, de 1977-CN, a seguinte redação:

"Art. 1º Poderão ser declaradas de utilidade pública, a critério do Poder Executivo, ou do Poder Legislativo, as sociedades civis, associações ou fundações que o requeriram, comprovando satisfatoriamente aos seguintes requisitos, em cada caso:

### Justificação

Da mesma forma que o fez a Lei nº 91, de 28 de agosto de 1935, o projeto de lei em exame comete ao Executivo a exclusividade, para a declaração de utilidade pública, das sociedades civis, associações e fundações sem fins lucrativos. Por isso, venho eu com uma emenda, ou uma melhor redação.

A redação antiga — o projeto — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, é odioso e afronta mesmo a própria Carta Magna, já que a competência para legislar é desferida, constitucionalmente, ao Poder Legislativo, só desaparecendo nas exceções expressamente previstas. A redação antiga — a primeira — é a que modifício."

Assim, pois, emendo o caput do art. 1º do Projeto de Lei nº 8, de 1977-CN, da seguinte maneira: colocando, também, a expressão "ou do Poder Legislativo", isto é, haverá a possibilidade de o Poder Legislativo legislar, que é sua competência e sua meta. Assim, essas entidades se transformam, quando dignas, quando satisfizerem às exigências, em entidades de utilidade pública.

O segundo ponto, Sr. Presidente, é a questão das posses e terras no Brasil e no Amazonas. Não entendo essa história! Antigamente, com conotação, historicamente, comunista, dizia-se que era necessário fazer uma reforma agrária. Faz, não faz. É bonita, é boa, é grande, é pequena. Quando é que começa? Vamos ajudar o agricultor, o homem do campo. Eram essas as conversas.

No fim de contas, resolveu-se e concluiu-se o quê?? Criou-se isso, criou-se mais aquilo, finalmente, chegou-se ao INCRA. Mas, Sr. Presidente, continuam de Norte a Sul, de Leste a Oeste, as injustiças acerca do uso da terra. Quem perde quase sempre é o índio, ou o posseiro, ou o agricultor, trabalhador, o homem pobre, com a família pobre, numa terra rica.

Por que não se dá, de maneira concreta, uma solução ao problema? Não se faz a reforma agrária? Diz-se que a reforma agrária devia ser feita desta ou daquela maneira, mas não se faz. Então, a tese Antunes de Oliveira, que deveria ser a tese daqueles que pensam, é esta: que se faça, então, uma reforma agrária, dentro do espírito, digamos, do Cristianismo puro, em que se faz o melhor para o menor, que se faz o máximo para o pequeno, que o rico fique menos rico e o pobre menos pobre.

Agora mesmo leo, Sr. Presidente, um trecho pequeno que me assombra:

"Sérios conflitos armados vem se registrando na região dos rios Parauari e Apoiquitauá, no município de Maués, no Baixo Amazonas, entre posseiros e grileiros pela posse de terras de uma área de 100 mil hectares que o INCRA prometeu discriminar a partir de maio."

E, ainda, dizem os técnicos do Governo do Estado:

"Técnicos da Secretaria da Produção Rural estranham o fato de que o INCRA não ter ainda iniciado a discriminação da área e culpam o órgão pela ocorrência de novos conflitos pela posse de terra em Maués. Segundo esses técnicos, iniciada a discriminação da área, os problemas pela posse da terra tenderão a diminuir porque serão definidas as áreas a serem ocupadas legalmente."

O órgão estadual, Sr. Presidente, critica o órgão federal por não cumprir o seu dever e não atender ao posseiro. Coitado, trabalha sem amparo, sem determinados bens da civilização. Pobre índio! Po-

bre posseiro! Pobre agricultor, meu irmão de lutas! Pobre trabalhador rural! Pobre brasileiro da mata da Amazônia! Chega o cavalheiro, toma-lhe a terra. Põe-no para fora, com 11, 12 ou 13 filhos. Quando é nordestino, 16, 18 filhos.

Sr. Presidente, um dia isso vai acabar. Como? Com reforma agrária totalitária? Não, com a reforma agrária, de espírito cristão.

*(O Sr. Presidente (Mauro Benevides) — Faz soar a campainha.)*

Por último, Sr. Presidente, já que V. Ex<sup>e</sup> me alerta — e V. Ex<sup>e</sup> parece que tem um prazer especial de alertar os representantes do Amazonas quando estão falando, exatamente porque são índios e não têm muito direito de falar, digo o seguinte: a 3<sup>a</sup> tese minha, de hoje, é esta Sr. Presidente, a hora do estudante está sendo mal interpretada. O estudante é gente, como diria o menino caboclo no interior do Amazonas "O estudante é gente, de cara e dente, de nariz prá frente". É a brincadeira do caboclo e do estudante, mas significa alguma coisa.

Como resolver o problema do estudante? O estudante é "fogo" porque é moço. A estudantada é "fogaréu" porque é atividade, é inteligência, é força, é saúde, é cabeça. Como nós vamos apagar o fogo? Com fogo? Não. Aprendi, no Nordeste, que "água fria se põe na fervura". Aprendi que, para apagar fogo, usa-se água. Então, seria, usando a expressão do caboclo nordestino, "água fria na fervura". Vejam, Srs. Congressistas, o nordestino é mais inteligente do que a gente pensa. Seria isto. Seria o Governo fazer a sua parte, urgentemente. Vamos conversar com o estudante. Vamos sentar, no chão, com ele. No banco do estudo, na areia. Vamos confabular com ele. Vamos entendê-lo. Sofrer com ele. Vamos procurar compreendê-lo. Ter paciência com ele. Não vamos deixar que as forças totalitárias e da subversão tomem conta do estudante.

E como vamos fazer isso? Entendendo, auscultando o estudante, ajudando-o, sentindo-o na sua luta. Protegendo o estudante. Não bater no estudante. Revolta-me, profundamente, a prisão injusta, ou o bater num ser humano, principalmente, no estudante. No jovem, que é a esperança do Brasil.

Que o Governo, Sr. Presidente, saiba entender, captar a verdade axiomática, que vou repetir. Estudante é filho; e se nós somos, como o somos, pais, protejamos os nossos filhos.

Era o que tinha a dizer (Muito bem! Palmas.)

# **DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL**

## **PREÇO DE ASSINATURA**

### **Seção I (Câmara dos Deputados)**

Via-Superfície:	Via-Aérea:
Semestre .....	Cr\$ 200,00
Ano .....	Cr\$ 400,00
Exemplar avulso .....	Cr\$ 1,00

### **Seção II (Senado Federal)**

Via-Superfície:	Via-Aérea:
Semestre .....	Cr\$ 400,00
Ano .....	Cr\$ 800,00
Exemplar avulso .....	Cr\$ 2,00

Os pedidos devem ser acompanhados de Cheque Visado, Vale Postal, pagáveis em Brasília ou Ordem de Pagamento pelo Banco do Brasil S.A. — Agência Parlamento, Conta-Corrente nº 498705/5, a favor do:

**CENTRO GRAFICO DO SENADO FEDERAL**

**Praça dos Três Poderes — Caixa Postal 1.203 — Brasília - DF**

# **CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

## **QUADRO COMPARATIVO**

**2<sup>a</sup> Edição Revista e Atualizada — 1975  
Com Suplemento 1977**

**VOLUME COM 288 PÁGINAS — Preço: Cr\$ 30,00**

**CONTÉM, COMPARADAS EM TODOS OS ARTIGOS:**

Emendas Constitucionais nº 1, de 17 de outubro de 1969, nº 2, de 9 de maio de 1972, nº 3, de 15 de junho de 1972, nº 4, de 23 de abril de 1975, nº 5, de 28 de junho de 1975, nº 6, de 4 de junho de 1976, nº 7, de 13 de abril de 1977, nº 8, de 14 de abril de 1977, e nº 9, de 28 de junho de 1977.

Constituição do Brasil de 24 de janeiro de 1967 (e as alterações introduzidas pelos Atos Institucionais de nºs 5 a 17 e Ato Complementar nº 40/69, ratificado pelo art. 3º do Ato Institucional nº 6/69).

Constituição dos Estados Unidos do Brasil de 18 de setembro de 1946 (com as Emendas Constitucionais e Atos Institucionais que a alteraram).

Em notas, além de outras observações, são destacadas as alterações aprovadas pelo Congresso Nacional, através de emendas, ao Projeto de Constituição remetido ao Congresso pelo Presidente Humberto de Alencar Castello Branco, em dezembro de 1966.

**Trabalho organizado e revisado pela Subsecretaria de Edições Técnicas  
e impresso pelo Centro Gráfico do Senado Federal**

**À venda no SENADO FEDERAL, 11º andar**

Os pedidos de publicação deverão ser dirigidos à  
**SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS DO SENADO FEDERAL**  
Ed. Anexo I, 11º andar, Praça dos Três Poderes — 70000 — BRASÍLIA — DF,  
acompanhados de cheque nominal, visado, pagável em Brasília e emitido a favor do  
**CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL**  
ou pelo sistema de REEMBOLSO POSTAL.

**Centro Gráfico do Senado Federal  
Caixa Postal 1.203  
Brasília — DF**

**EDIÇÃO DE HOJE: 16 PÁGINAS**

**PREÇO DESTE EXEMPLAR: Cr\$ 1,00**